REQUERIMENTO Nº 14/2026
Data: 03 de fevereiro de 2026

Ementa: Requer o encaminhamento de expediente às autoridades estaduais e municipais, solicitando a permanência do efetivo da Polícia Rodoviária Estadual no Posto PRV de Marechal Cândido Rondon, localizado em frente ao Aeroporto Municipal.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhado ofício às seguintes autoridades:

1. Carlos Massa Ratinho Junior, Governador do Estado do Paraná;
2. Hudson Leônidas Teixeira, Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná;
3. Emídio Angelotti, Comandante do Policiamento Especializado da Polícia Militar do Paraná;
4. Batalhão de Polícia Rodoviária do Paraná – 3ª Companhia, por meio do Luiz Eduardo Beiger da Luz, Capitão Comandante;
5. Adriano Backes, Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon,

Solicitando a permanência do efetivo da Polícia Rodoviária Estadual no Posto PRV de Marechal Cândido Rondon, localizado em frente ao Aeroporto Municipal.

O Posto da Polícia Rodoviária Estadual de Marechal Cândido Rondon exerce papel estratégico e fundamental para a segurança pública regional, considerando sua localização em importante entroncamento rodoviário e em frente ao aeroporto, área de intenso fluxo de veículos, cargas e pessoas.

A presença permanente do efetivo da Polícia Rodoviária no referido posto contribui significativamente para:

- o combate ao tráfico de drogas, armas e contrabando, práticas recorrentes em regiões de fronteira;

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

- a prevenção de acidentes de trânsito, por meio de fiscalização, orientação e ações educativas;
- o aumento da sensação de segurança da população e dos usuários das rodovias;
- o apoio às demais forças de segurança, fortalecendo o trabalho integrado no enfrentamento da criminalidade;
- a proteção da economia regional, assegurando maior segurança ao transporte de cargas, especialmente do agronegócio.

Ressalta-se que eventual retirada ou redução do efetivo poderá gerar impactos negativos diretos na segurança viária e pública, ampliando a vulnerabilidade da região e comprometendo avanços já conquistados.

Diante disso, a permanência do Posto PRV em pleno funcionamento atende ao interesse público, à preservação da ordem, da vida e do patrimônio, razão pela qual se solicita especial atenção das autoridades competentes a esta legítima reivindicação da comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de fevereiro de 2026.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

FABIO FOCKINK
(POLICIAL FABIO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br